



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA**  
CNPJ: 08.679.407/0001-07

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AOS ATOS ADMINISTRATIVOS PREVIDENCIÁRIOS E A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV)**

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

Às 09h00min (nove horas) do dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2017 (dois mil e dezessete) na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Prof. João Moraes de Sousa nº 355, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, reuniram-se o Sr. Wyllyam Pinheiro Rodrigues, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Sra. Izoete dos Santos Sarges, e o Sr. José Bernardo de Holanda Cavalcante Júnior, membros da CPL, designados conforme portaria nº 002/2017, de 02.01.2017, para realizar os procedimentos inerentes a tomada de preços em epígrafe que tem por objeto **contração dos serviços jurídicos técnicos especializados de consultoria e assessoria aos atos administrativos previdenciários e a compensação previdenciária (Comprev)**, de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Luzia do Paruá-MA. O edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e Jornal Atos e Fatos, conforme consta nos autos deste processo. Adquiriu o edital do certame a empresa: CHAVES E ALENCAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ Nº 23.375.171/0001-09. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o presidente da comissão deu início, fez a leitura breve do edital, esclareceu as formalidades da modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos durante a sessão. Passados essa fase, foi iniciada a fase de credenciamento e recebimento dos envelopes. Para o credenciamento compareceu: o Sr. **Zorbba Baependi da Rocha Igreja**, CPF nº 849.836.803-06, RG nº 1646127 SSP/PI, pela empresa CHAVES E ALENCAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ Nº 23.375.171/0001-09, estando o mesmo apto e credenciado para representar a empresa citada. Concluído o credenciamento solicitou ao licitante a entrega do envelope contendo a documentação para habilitação e o envelope contendo a proposta de preço, foi determinado que estes fossem rubricados pelo licitante, pelo presidente da comissão e pelos membros da comissão e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. Seguindo, o presidente da comissão, passou a abertura do envelope contendo a "Documentação de Habilitação", que após analisados e rubricados pelos presentes, ficou constatado que a empresa apresentou a documentação de acordo com as exigências do edital e foi considerada habilitada. Em seguida foi aberto o envelope "Proposta de Preço" colocando-a a disposição dos presentes para exame. Logo após determinou que o licitante rubricasse a proposta apresentada, o que foi feito. O presidente e os membros da comissão analisaram a proposta em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência. Após o respectivo exame, constatou se válida a proposta de preços da empresa CHAVES E ALENCAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS, onde a mesma teve seu valor anunciado em voz alta a todos os presentes e que se encontra no Mapa de Apuração anexo. Resultou no resumo abaixo:

PREÇO DA PROPOSTA

CHAVES E ALENCAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS - VALOR R\$ 192.000,00 - Situação: Classificada



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA**  
CNPJ: 08.679.407/0001-07

Ficando assim a empresa CHAVES E ALENCAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS vencedora da licitação epigrafada. Após, foi perguntado se alguém queria se pronunciar e que constasse alguma informação nesta ata, não havendo, o presidente encerrou a presente sessão, com a lavratura desta, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente e membros da comissão e pelo licitante presente. Santa Luzia do Paruá-MA, em 25 (vinte e cinco) de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES**  
Presidente da CPL

  
**IZOLETE DOS SANTOS SARGES**  
Membro da CPL

  
**JOSÉ BERNARDO DE HOLANDA**  
**CAVALCANTE JUNIOR**  
Membro da CPL

  
**CHAVES E ALENCAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
**Zorbba Baependi da Rocha Igreja**  
Licitante - Credenciado